



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de São José dos Pinhais
Nº 297 Em 23/01/2019
Ass. _____

DECRETO Nº 3.298, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 003/2019, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, VI, XI e XVI, do art. 1º do Decreto nº 2.840, de 25 de setembro de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para gestão 2017/2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

titular: Osmar Foggiatto

suplente:

.....

.....

VI - representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego:

titular: Nelson Saulo Valvassori

suplente: Cesar Augusto Gutmann;

.....

.....

XI – representante do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão – EMATER:

titular:

suplente: Roni Krelling;

.....

.....

XVI – representante Comunidades Rurais – Região 5:

titular: Izabel Cardoso Gomes Ryndack

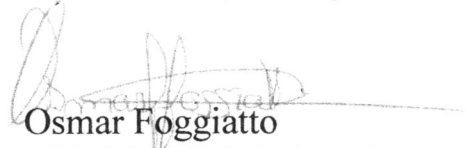
suplente: não indicado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2019.


Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal


Osmar Foggiatto
Secretário Municipal de Agricultura e
e Abastecimento